



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Os Encaminhamentos e a ilha do Corvo)

Com a mudança do Modelo de Transporte Aéreo e a entrada das "low cost" nos Açores, o Governo Regional afixou a igualdade de tratamento - com garantia de acesso aos voos e aos preços praticados pelas "low cost" - para "os residentes oriundos de todas as ilhas, considerando-se os Açores como aeroporto único e cada uma das suas ilhas num terminal". Para além de garantir - a todas as ilhas e em condições semelhantes - a acessibilidade aos fluxos turísticos gerados pelas "low cost".

Desta forma ficou assim garantido, de acordo com o Governo Regional, "não apenas o preço máximo de 134€ a pagar pelo residente de qualquer ilha, como ainda a possibilidade de este aceder aos preços eventualmente mais baixos praticados pelas "low cost" como preço final, mesmo quando seja obrigado a viajar em voos interilhas para garantir a sua ligação".

Tendo em conta a experiência acumulada nos últimos dois anos, importa verificar o funcionamento global e específico do regime de "encaminhamentos". No caso específico da ilha do Corvo é preciso ter em conta o que afirmou, de acordo com informação veiculada pelo GaCS, no dia 10 de março de 2015, o então Secretário Regional do Turismo e Transportes: "Vitor Fraga sublinhou que o novo modelo de acessibilidades à Região foi desenhado com base na proposta que o Governo dos Açores apresentou, que tinha como pressupostos básicos garantir um preço único e transversal a todos os Açorianos, de Santa Maria ao Corvo".

Ora, na prática, as coisas não têm funcionado de acordo com estas condições de igualdade. Para já, a experiência mostra que os bilhetes da Ryanair referentes ao voo que parte às 7h15 de Ponta Delgada são significativamente mais baratos que os da tarde ou da noite. Consta-se, no entanto, que nenhum residente em outra ilha consegue aceder ao



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

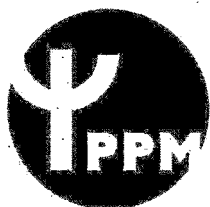
primeiro voo que parte de São Miguel (o mais barato), a menos que durma nesta última ilha na noite anterior (o que significa uma despesa adicional com o alojamento, a alimentação e o transporte entre o aeroporto e a localidade em que irá pernoitar).

A segunda questão que importa relevar neste âmbito é, no caso da ilha do Corvo, ainda mais grave para o conceito de “aeroporto único”. **Os residentes na ilha do Corvo – mas também, como é lógico, os turistas – não conseguem completar um percurso diário entre o território continental (com escala em Ponta Delgada ou nas Lajes) e a ilha do Corvo, em duas das três ligações aéreas semanais com o exterior (utilizando as ligações atualmente disponíveis nas low cost e os respetivos encaminhamentos disponíveis). Mais uma vez, esta situação encarece as ligações à ilha do Corvo devido ao custo adicional que acarreta uma pernoita em São Miguel ou na Terceira.**

A experiência demonstrou que, durante o Verão IATA, o acesso aos encaminhamentos, a partir e para a ilha do Corvo, está muito condicionada. Quem recorre ao encaminhamento durante este período do ano é, quase automaticamente, remetido para as listas de espera, algo que representa uma condicionante que desincentiva gravemente o destino Corvo e afeta o potencial de desenvolvimento turístico da ilha e a acessibilidade dos residentes. Nestas condições, o acesso às “low cost” é, como é lógico, fortemente desincentivada.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Quantos encaminhamentos foram efetuados pela SATA desde que os mesmos se iniciaram em 2015 (solicita-se ainda que se discrimine a ilha de destino)?
- 2- Que custos representaram os mesmos ao longo deste período (solicita-se que se discrimine o valor por ano – 2015 e 2016)?
- 3- Os encaminhamentos referentes aos anos 2015 e 2016 já foram pagos à SATA?
- 4- No que se refere aos encaminhamentos para a ilha do Corvo, considera o Governo Regional possível encontrar mecanismos que possam ressarcir os passageiros das “low cost” com destino à ilha do



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo que tenham de suportar despesas acrescidas devido à necessidade de pernoitar nas ilhas Terceira ou São Miguel?

5- A SATA está em condições – e reconhece essa necessidade – de aumentar a capacidade de resposta em relação ao número de lugares disponíveis para os reencaminhamentos no Verão IATA, no que diz respeito à ilha do Corvo (eliminando os fortes constrangimentos atualmente existentes, que, na prática, desincentivam a escolha do destino Corvo, uma vez que os interessados são, quase automaticamente, colocados na lista de espera)?

Corvo, 27 de março de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

| | |
|---|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 1032 Proc. n. 54.07.09 |
| Data: | 01/03/28 Nº 151/11 |